



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

Portaria Nº 172/2013, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

“Nomeia os membros do Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, vinculado ao Governo Federal/MEC, em conformidade com o Decreto nº 24/2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Local do PAR – Plano de Ações Articuladas, com mandato de dois anos:

1. Secretária Municipal de Educação:

Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros

2. Representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Jardilene Ferreira da Cunha

Suplente: Josielte Fernandes dos Santos

3. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Nelci França Rocha Ribeiro

Suplente: Maria Edivalda Ribeiro

4. Representante dos Estudantes da Rede Pública Municipal:

Titular: Raimundo Filho Lourenço Ribeiro

Suplente: Gilvânia Carvalho da Silva

5. Representante da Câmara Municipal, escolhido pelos pares:

Titular: Valéria Lemos Nogueira Cavalcante

Suplente: Juliana Lemos da Rocha Souza

6. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Titular: Solene Rocha Alves

Suplente: Ronétina Santana Ferreira Costa

7. Representante das Instituições Privadas da Educação Infantil:

Titular: Rosimá Alves Gonçalves

Suplente: Cleuza de Jesus Neves da Fonseca

8. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Hildete Araújo Nogueira

Suplente: Keila Rosane Rocha Nogueira

9. Representante dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal:

Titular: Lindinalva da Conceição

Suplente: Magnólia Ribeiro de Souza

II – Os membros do Comitê Local do PAR não serão remunerados, sendo sua representação entendida como função pública de relevância social.

III - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 09 de agosto de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal